

UMA VISÃO DINÂMICA DO DIREITO

(A ORGANIZAÇÃO DOS GRUPAMENTOS HUMANOS
E A FUNÇÃO POLÍTICO-SOCIAL DA CIÊNCIA JURÍDICA)

Marília Vecchi

O homem e o mundo tem a mesma história. Com a primeira explosão no cosmos surgiu o Sol, orbitado por nosso astro e perdido nos desvãos de uma galáxia. No oceano primitivo deste mundo os elementos se uniram e selecionaram-se. *Com a segunda explosão cósmica o alvorecer da vida.* Sempre mais complexa na forma e coesa na essência, a evolução trazia em si o germe da terceira revolução do universo. Esta foi o surgimento do homem, a inteligência o fez partícipe da criação.

Da pedra lascada ao machado esculpido ou da mecânica à cibernética, testemunhamos a espiral ascendente da história. O caminho vai do instinto gregário para a organização social, de estruturas gradualmente mais especializadas.

O homem aprendeu a se pautar pela vontade alheia, a identificar seu grupo e a reprimir coeso a pressão externa. Então surgiram as concessões recíprocas, *reta única da pacificação social e do comum interesse*: foi o surgimento do direito.

Os conhecimentos jurídicos limitavam-se às relações de poder entre os detentores do mesmo; do patriarca aos sócios, aos grupos e por fim às classes, a herança dos poderosos sempre foi repartida, destacando o direito da política e do governo. O primeiro sistema assim orientado é o dos romanos, que superou os precursores desde o código de hamurabi até as tábuas da lei mosaica. Observou-se intenso movimento criador, com o início de uma mentalidade jurídica.

Após o Direito Canônico, último capítulo não cientificado da história, dois teares produziram o fio que conduz a nossos dias: a doutrina, entre franceses e alemães, e o costume, nas corporações italianas geradoras do direito comercial. A criminalística amadureceu após a sangrenta experiência da inquisição e os poderes públicos valorizaram um bom aparelho judiciário. Nasceram então os ordenamentos

* Discurso proferido no coquetel de conagração dos Bacharéis em Direito da UFG, a 6 de janeiro de 1983.

jurídicos posteriores à revolução francesa e o atual direito burguês, com uma caminhada doutrinária e legislativa, pelos caminhos do aperfeiçoamento. O direito, como tudo que foi visto na história do mundo e do homem, aperfeiçoa-se complexificando-se, busca os caminhos da justiça e da verdade pela especialização e pelo aparelhamento:

ele é a humanidade que anda! Somos testemunhas do trabalho criativo e podemos dizer que *criando o direito cria-se o mundo*. Criando-os modifica-se a realidade, valoriza-se a herança histórica, humaniza-se o homem.

A democratização das conquistas estende-as sempre para baixo, para as classes populares. *A sociedade dos bens de produção dá a todos os poder que deve servir a todos*. Mais vasto que estas tendências deverá ser o nascimento de todo um direito social, planejando a igualdade sócio-econômica e se impondo lenta mas paulatinamente aos estudiosos do direito como uma tendência de nossos dias.

Nesta posição de vanguarda a legislação brasileira já se perfilhou algumas vezes, o que se mostra pelo estatuto do trabalhador rural, a legislação trabalhista, os planos como o de integração social e de reforma agrária.

Reserva-se ao bacharel uma participação intensa na modelagem e harmonização do econômico e do social. *Causídico ou magistrado, delegado ou promotor, o bacharel se ultrapassa sempre para utilizar cada dimensão do mundo*. Sintonizado com o amanhã ele constrói uma área preventiva dos conflitos, na consultoria jurídica, na assistência à empresa, na vida pública, igualmente na visão da realidade e na administração da justiça pontifica o bacharel em direito que ainda faz evoluir a justiça criminal de retributiva para adaptadora, da vingança para a sociabilidade. Desde a função estrutural até a defasagem do talião o profissional em pauta cumpre sua tarefa.

O bacharel em direito é elemento imprescindível na reorganização da sociedade e da economia tão combatidas! Basta que haja a coragem suficiente para comprometer-se com o *novo*. Como um artesão da própria vida o bacharel deve obedecer ao ritmo desta: o renovar-se, o trocar as formas, o lançar-se ao futuro confiante na experiência do passado. Em resumo, ter um espírito flexível. A vida deve ser a mesma em uma flora e nos estudos jurídicos, palpitante, plástica, feita das pequenas maravilhas que são os detalhes. Burle-Max, o esteta dos jardins, tem a mesma busca da harmonia e da verdade que marca o espírito do juriconsulto: ambos não hesitam arrancar as flores murchas para as novas florescerem e pontificarem. Encaminhado para o estudo, a observação e a crítica de seus próprios atos, *o bacharel tem como matéria prima a vida, fugaz porém bela, instável porém rica*.

A realidade às vezes é um triste reverso desta medalha. O direito no Brasil é uma engrenagem de contradições, cheia de penumbra, de ineficiência e do ridículo. Enquanto ensaiam-se os falhos primeiros passos do direito social, a área privativista continua conservadora e a pública se esvai em confusões internas. O panorama tortuoso de

nossa vida jurídica também contribui pouco para a valorização profissional. Os casos que se arrastam, as decisões incertas e as custas superando os valores em disputa confirmam a idéia de que *“Justiça demorada ou cara não é Justiça”*.

Por outro lado, as contradições doutrinárias do ordenamento jurídico refletem e legitimam a crise de nossa pirâmide econômica, *agora em concordata*. As pressões inclinam os pratos da balança e o sistema passa a atuar como um pêndulo descendente. No mundo que se extinguiu com as guerras e a industrialização deste século justificava-se o conservadorismo jurídico, pois o direito era um instrumento externo do poder. Agia como certas bactérias que se servem do ser parasitado mas também servem a ele. Nessa troca o direito colaborava para a dominação e o poder. Mas *sua natureza ultrapassa estes limites caolhos* e aí reside sua grandiosidade.

Cultura e pesquisa, coragem e honestidade, ousadia, são os pressupostos da conscientização que humaniza o direito na quebra das estruturas arcaicas, *Somos o novo, novo momento de transição. Somos a esperança, nesta hora de expectativas*.

Na medida em que começam a abrir espaços de liberdade no país e os eleitores deram seu grito de alerta, neste momento cabe ao analista da lei, ao artesão da norma e, porque não dizer, parteiro da democracia, cabe a nós trabalhadores e trabalhadoras da justiça, converter a alternância do poder, não em ascensão pura e simples, mas em conquista de posições para o usufruto social.

O poder judiciário possui um campo novo e amplo, como esclarecedor e aplicador do direito aos suportes fáticos que a realidade oferece, isto é, o construtor do direito concreto. Idéia muito mais rica: pois a *“norma”* pode não estar só na *“lei”*, o *“direito”* pode não estar só na *“norma”*, e a própria vontade do Estado, pode não estar só no *“direito”*. Direito e equidade são a prevalência do autêntico estalão crítico.

Tendo como modelo a memorável atitude da O. A. B. que, com a carta de Curitiba fez do restabelecimento democrático no país uma causa sua, numa postura renovadora, cabe a nós, advogadas e advogados, exigir que voltem a ser legítimas através de uma constituinte as leis constitucionais pois são elas organizadoras e estruturadoras do Estado. Devem refletir os valores da sociedade, ampliando-se do ente político até o grupo social, abrangendo temas como a declaração de direitos, as disposições sobre grupos humanos não estatais; a família, que é núcleo afetivo da sociedade, regulando-a como uma instituição de entrelaçamento solidário não patrimonialista; disposições que permitam à mulher adulta e capaz ser regida pelas mesmas normas que o homem, colocando efetivamente ambos iguais perante a lei; — que permitam a essa mulher gerir sua vida profissional e seus bens, ser sócia igualitária nos bens do casal com direito a decidir e vetar em qualquer tema familiar, social ou trabalhista em particular nos assuntos concernentes aos filhos, tê-los ou não.

Só assim estaremos honrando e agradecendo a quem acompanhou nossa luta e sacrificou-se por ela. Pais e mães na esperança de que alcançássemos um amanhã me-

lhor. Filhos, esposas e maridos, companheiros solidários na travessia desta rota. Todos eles receberão nosso "muito obrigado" em cada tarefa que bem realizarmos. A gratidão o mais das vezes é silenciosa.

Para este desempenho nossa turma é guiada por mãos afeitas ao trabalho da justiça. Nossos iniciadores na vida profissional têm o maior gabarito no mundo jurídico. São eles professores de espírito aberto, empenhados na cultura, mostrando dedicação aos estudos e à vanguarda jurídica.

Crendo em um ser superior, voltemos o espírito para *Ele*: vamos nos despedir. Nossa presença na escola viu nosso crescimento e o dela. Mais que estudantes, companheiros. Mais que colegas, amigos apesar dos percalços. Na hora do adeus confiamos na bagagem de conhecimentos fértil em esperança, e estendemos as mãos, já cheias de saudades. Não colhamos agora a flor de nosso convívio: desenvolvendo-se ela frutificará.

Ao singrar nossas lides, teremos nosso ofertório e nosso calvário, mas também nossa escalada e nossos troféus, na defesa da cega, porém bela deusa do sacerdócio que abraçamos.